

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Fernando José Vidal Alvarenga,

Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.399, DE 18 DE MAIO DE 1988

Restabelece a vigência parcial do Decreto n.º 26.933, de 24 de março de 1987, derogando o Decreto n.º 26.941, de 31 de março de 1987 e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica restabelecida a vigência parcial do Decreto n.º 26.933, de 24 de março de 1987, com referência à Secretaria dos Negócios Metropolitanos.

Artigo 2.º — Ao Secretário Adjunto da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, além de suas atribuições legais e regulamentares, compete:

I — responder pelo expediente da Secretaria dos Negócios Metropolitanos nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;

II — exercer a coordenação do relacionamento entre o Secretário dos Negócios Metropolitanos e os dirigentes dos órgãos da Pasta e das entidades descentralizadas a ela vinculadas, acompanhando o desenvolvimento dos programas, e projetos autorizados;

III — exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário dos Negócios Metropolitanos.

Artigo 3.º — Passa a ser a seguinte a redação do artigo 27 do Decreto n.º 10.951, de 13 de dezembro de 1977:

“Artigo 27 — Ao Chefe de Gabinete compete responder pelo expediente da Secretaria nos impedimentos simultâneos, legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta e do Secretário Adjunto.”

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando derogado o Decreto n.º 26.941, de 31 de março de 1987, em relação à Secretaria dos Negócios Metropolitanos.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Getúlio Kiyotomo Hanashiro,

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.388, DE 17 DE MAIO DE 1988

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias

Retificação

III —

“Artigo 40 — Ficam isentas...

onde se lê: i — estejam os produtos registrados...

leia-se: I — estejam os produtos registrados...

DECRETO N.º 28.389, DE 17 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre o procedimento administrativo para legitimação de posse, autoriza a outorga de permissões de uso em terras devolutas estaduais e dá outras providências

Retificação

Seção II —

Artigo 6.º — A permissão de uso...

onde se lê: juntamente com o Procurador do Estado Chefe...

leia-se: juntamente com o Procurador do Estado Chefe...

No processo SET-4.140/80, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria de Esportes e Turismo a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 4 funções-atividades de Recepcionista, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação alterada pelo art. 203, da LC 180/78, mediante aproveitamento de remanescentes de processo seletivo já realizado, obedecido os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo IPESP-3.662/86, em que é interessado o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo sobre preenchimento de funções-atividades: “Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.751/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP a realizar processo seletivo especial destinado ao preenchimento, mediante transposição, de 2 funções-atividades de Engenheiro I, sob o regime da legislação trabalhista, do Quadro da Autarquia.”

No processo SA-52.101/86, em que é interessado o Instituto de Tecnologia de Alimentos sobre preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Agricultura a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento, com ampliação, de 9 funções-atividades, destinadas ao Centro de Convivência Infantil do Instituto de Tecnologia de Alimentos, sendo: 1 de Pedagogo, 1 de Auxiliar de Enfermagem, 1 de Cozinheiro, 5 de Atendente e 1 de Assistente Social, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da LC 180-78, mediante aproveitamento de candidatos habilitados, remanescentes de processos seletivos já efetuados ou, se necessário, promover a abertura de processo seletivo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo IP-3.791/87-Ipesp, em que é interessado o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 9 cargos, em reposição, nos termos da legislação vigente, sendo: 5 de Auxiliar de Engenheiro, 1 de Médico I, 2 de Motorista e 1 de Operador de Raios X, bem como o preenchimento de 6 funções-atividades, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, sendo: 2 de Ascensorista, 1 de Auxiliar de Enfermagem e 3 de Motorista, mediante aproveitamento de remanescentes de concursos públicos e processos seletivos já efetuados, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SAC-213/86, em que é interessada a Secretaria de Ação Comunitária sobre preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria de Ação Comunitária a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 20 funções-atividades, em ampliação, sendo 1 de Almoçoarife, 1 de Assistente Social, 1 de Bibliotecário, 10 de Escriturário I, 4 de Motorista, 1 de Psicólogo, 1 de Sociólogo e 1 de Técnico de Administração, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500 de 1974, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, mediante aproveitamento de remanescentes de seleção pública já efetuado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-5-88

Processo GG 666/88 — Concorrência 1/88 — Homologo o julgamento da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, ficando o objeto da presente licitação, adjudicado à firma Super Cook — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 17-5-88

No Extrato de 1.º Termo de Prorrogação e Reajuste. Contrato 4/87-GS. Proc. SEP 906/87. Onde se lê: Vigência — De 25-3-88 até 24-3-88, leia-se: Vigência — De 25-3-88 até 24-3-89.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços CAR 4/8. Processo SEP 1.147/88. Interessado — Coordenadoria de Ação Regional. Assunto — Aquisição de máquinas de escrever.

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços CAR 4/88, adjudica a presente licitação sobre a aquisição de máquina de escrever eletrônica a firma: Tecnologia Nacional de Ponta S.A. por ter sido a única a cotar, e desclassifica a firma FK — Equipamentos para Escritório Ltda. de acordo com o Inciso I, artigo 36 da Lei 89/72 por não atender as exigências do memorial descritivo.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-5-88

Removendo, com fundamento no art. 148, do Código Judiciário: por permuta, o Dr. Luiz Antonio Figueiredo Gonçalves, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP; por permuta, o Dr. Rubens Andrade de Noronha, Juiz de Direito da 4.ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial), ambos do QJ-PP.

Despachos do Secretário, de 18-5-88

PR-4.3.376/86 — Legitimação de Posses do 27.º Perímetro de Apiaí — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Sorocaba para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 27/22/7, 14, 15, 16, 17 e 20.

PPI-40.794/65 — Legitimação de Posses do 35.º Perímetro de Apiaí — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Sorocaba para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 35/22/22, 24 e 25.

PR-4.4.375/88 — Legitimação de Posses do 39.º Perímetro de Apiaí — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Sorocaba para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 39/32/94, 97, 122 e 123.

PR-2.288/86 — Legitimação de Posses do 3.º Perímetro de Cananéia — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Santos para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 3/41/59, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 85, 88, 92, 94, 105, 108, 119, 126, 138, 139, 144, 145, 153, 157, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 180, 182, 183, 184, 185, 187 e 191.

PPI-34.365/59-B — Legitimação de Posses do 1.º Perímetro de Iguape — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Santos para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 1/35/135-G, 135-H, 135-J, 141 e 200.

PPI-35.103/59 — Legitimação de Posses do 17.º Perímetro de Iguape — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regional de Santos para — nos termos do despacho do Procurador Geral do Estado — negar-lhe provimento, ratificando o Plano Geral de Legitimação das Posses do Perímetro em referência. Autorizo, por conseguinte, a expedição dos títulos de domínio relativos às glebas 17/25/9, 10 e 11.

PPI-43.206/67 — Legitimação de Posses do 2.º Perímetro de Jacupiranga — Nos termos do artigo 5.º da Lei Estadual 3.962, de 24-7-57, conheço do recurso ex officio interposto pela Procuradoria Regio-

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador

De 17-5-88

No req. protocolado em 28-4-88, em que Maria Ruth dos Santos solicita certidão: “Indefiro o pedido da interessada, tal como formulado, por ausência de legítimo interesse específico e endereçamento equivocado”.

De 18-5-88

No processo SF-1.998/87, em que Maria Abigail Guimarães Pavanito solicita convalidação de ato nomeatório: “Diante dos elementos do processo, da manifestação do Secretário Adjunto da Fazenda, bem como dos termos do parecer 957/87, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido da interessada.”

No processo SJ-232.234/86 c/ap. aut. prov. 8.447/87-SJ, em que Olavo Falleiros interpõe recurso de decisão que lhe negou efetivação: “Considerando a manifestação da Comissão de Concursos de Provimento das Serventias Não Oficializadas do Tribunal de Justiça, encaminhada pelo of. 1/88 daquela Egrégia Corte, bem como as ponderações do Secretário da Justiça (fls. 357/358), especialmente no seu item 6, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito dar-lhe provimento.”

No processo SJ-237.411/87, em que Francisco Raymundo interpõe recurso de decisão que lhe negou efetivação: “Considerando a manifestação da Comissão de Concursos de Provimento das Serventias Não Oficializadas, encaminhada pelo of. 1.388 daquela Egrégia Corte, bem como as ponderações do Secretário da Justiça (fls. 152/153), especialmente no seu item 6, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito dar-lhe provimento.”

No processo SC-4.191/87, em que é interessada a Secretaria da Cultura sobre preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria da Cultura a adotar as providências necessárias objetivando o preenchimento de 2 funções-atividades de Bibliotecário, nos termos do art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, mediante aproveitamento de remanescentes de seleção pública já efetuada, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SENA-567/86 c/aps. CAM-1.234/86 — SENA, em que é interessada a Secretaria da Administração sobre provimento de cargos e preenchimento de funções-atividades: “Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Administração a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 32 cargos, sendo: 8 de Escriturário I, 7 de Servente, 1 de Impressor, 2 de Contínuo-Porteiro, 1 de Reparador Geral, 4 de Motorista, 9 de Técnico de Administração, nos termos da legislação vigente, bem como o preenchimento de 12 funções-atividades, sendo: 2 de Ascensorista, 1 de Atendente, 1 de Escriturário I, 1 de Servente, 1 de Vigia, 2 de Motorista, em reposição, 1 de Trabalhador Braçal, 1 de Encanador, 1 de Eletricista, 1 de Marceneiro, estas em ampliação, mediante aproveitamento de remanescentes de concurso público ou processo seletivo já efetuado, ou, se necessário, abertura de concurso público ou processo seletivo que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 231-3344 - Telex 101163090
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cz\$ 6.206,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 6.206,00

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cz\$ 5.500,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 5.502,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 55,00 Exemplar atrasado Cz\$ 65,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-7232 • REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 226-8316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - RAMAL 22 • GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-8515 - Ramal 42.

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.521 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PAB X) - Telex 101163090